



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 801 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 111/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **BERNARDO DUARTE SALDANHA** do cargo público em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de

Administração e Recursos Humanos, símbolo DDA, Lei Municipal n° 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 4 de maio de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 112/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **801** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **ADRIANO VIEIRA LOPO** para o cargo público em comissão de **Diretor de Departamento Administrativo**, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 4 de maio de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 801 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **BERNARDO DUARTE SALDANHA** para o cargo público em comissão de **Coordenador da Defesa Civil**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 4 de maio de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Portaria nº 114/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o senhor **JOSÉ ERIVAN DA SILVA**, para exercer o cargo público em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Campo Grande (RN) SEGUNDA-FEIRA 04 DE MAIO DE 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **801** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 4 de maio de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 - Centro - Campo Grande/RN. CEP: 59.680-000. Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joeg.publicacao@gmail.com	